

**DECRETO Nº 2.225, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022](#), que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....  
.....

III - .....  
.....

k) Jelda Pinto Araujo Fernandes Sa;  
.....(NR)”

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de junho de 2022. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.227, de 19 de julho de 2022.\)](#)

Palmas, 14 de julho de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Daniel Borini Zemuner**  
Secretário Municipal da Saúde - Interino  
Ato nº 751 - DSG